



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 054/17**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 029/17**  
**INICIATIVA: VEREADOR ELIAS CHEDIEK**

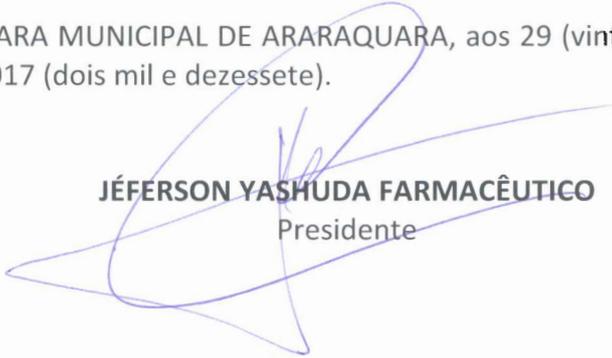
Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal do Jornalista”, a ser realizado anualmente no dia 07 de abril.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município o “Dia Municipal do Jornalista”, a ser realizado anualmente no dia 07 de abril.

Art. 2º Incentivos junto às instituições públicas ou privadas, cobrirão eventuais despesas decorrentes desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

  
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO  
Presidente